P O R T A R I A Nº 16.002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 100 § 2º da Lei 1873/07 e na Lei 1957/08,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Agrícola, símbolo C-03, por 40 horas semanais, a partir de 02 de maio de 2013.

Felipe Andrade Blick **RG** 8.402.854-1/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE MAIO DE 2013.

Publique-se

Ricardo Antônio Ortiña
Prefeito Municipal